



# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

**EDITAL Nº 12/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MOTORISTA**

**GERSON LUIZ ALVES**, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Ordinária nº 1.318/99 alterada pela Lei Ordinária nº 2.457/22, **TORNA PÚBLICO** a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação emergencial de motorista, para atender, por prazo determinado, necessidade de excepcional interesse Público, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação temporária de MOTORISTA, visando o atendimento da execução das atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentemente prejuízos à população e atendimento de necessidades de contratação para substituição de serviços profissionais de caráter eventual e transitório.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga de MOTORISTA.

### **2. DAS EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Administração, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através da Portaria nº 288/23, que colaborará com os trabalhos operacionais e avaliação de currículos.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**3.1.** São requisitos para participação no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais nas áreas específicas:

- I. Ser brasileiro;
- II. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- III. Ter o ensino médio completo;

### **4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo constará de uma etapa, a saber:

**4.2.** Análise dos documentos apresentados conforme especificado no quadro a seguir:

| TITULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  | Pontuação Unitária          | Pontuação Máxima |
|---|-----------------------------|------------------|
| • Tempo de serviço no exercício da profissão na área em que se pretende trabalhar | 2,0 pontos por ano completo | 50 pontos        |
| • Curso de formação de transporte escolar   | 10 pontos                   | 10 pontos        |
| • Curso de transporte de passageiros  | 10 pontos                   | 10 pontos        |
| • Curso de transporte de emergência/ambulância                                    | 15 pontos                   | 15 pontos        |





# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

|   |           |                   |
|---|-----------|-------------------|
| • Outros cursos na área pretendida acima de 20 horas. | 05 pontos | 15 pontos         |
| <b>Total da pontuação</b>                             |           | <b>100 pontos</b> |

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo, com o preenchimento da ficha de inscrição ANEXO I, na Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5000, Centro, CEP 14.420-000, no Município Itirapuã/SP, **das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h no período de 09 de outubro a 17 de outubro de 2023.**

5.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

5.3. A documentação exigida no presente edital deverá vir em envelope lacrado com a assinatura do candidato e do servidor do setor de protocolo no vínculo do lacre com a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato fora do envelope.

5.4. A documentação apresentada poderá ser atestada sua autenticidade junto ao(s) órgão(s) emissor(es)

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação tácita das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital e legislação pertinente.

## 6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

| Cargo                   | Carga horária     | Vencimento  | Vagas    | Requisitos básicos  |
|-------------------------|-------------------|---|----------|---|
| <b><u>Motorista</u></b> | 44 horas semanais | R\$ 1.574,34 + insalubridade + ticket alimentação | 01 (uma) | Ensino Fundamental e possuir habilitação legal para o exercício do cargo e possuir CNH "C" ou maior |

## 7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relação contendo a classificação preliminar dos candidatos será elaborada seguindo rigorosamente a ordem crescente da pontuação obtida na análise curricular, e publicada no dia **19 de outubro de 2023.**

7.2. A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada no dia **25 de outubro de 2023.**

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

- I. Maior tempo de serviço no Município de Itirapuã;
- II. Maior tempo de serviço em outros órgãos na área em que se pretende trabalhar;
- II. Possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 8. DA CONTRATAÇÃO



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

**8.1.** A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos selecionados.

**8.2.** Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

**8.3.** Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.

**8.4.** Apresentar outros documentos que forem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos à época da contratação.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

**9.1.** Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas legais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições:

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Cuidar da limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade; Preencher fichas para controle de quilometragem percorrida, data, hora e destino, gastos de combustíveis, lubrificantes e entrega de cargas; Recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Fazer reparos de emergência; Encarregar-se do transporte de correspondências ou cargas que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzina e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Substituir operadores de máquinas, quando necessário e convocado; Efetuar transporte Escolar; Efetuar transporte em veículos de emergência (ambulâncias); Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência aos pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Realizar viagens conforme a necessidade do município, principalmente para a cidade de São Paulo. Executar tarefas afins e correlatas, sob supervisão da chefia imediata.

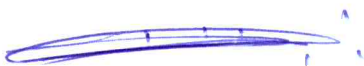
## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção serão publicados integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no endereço [www.itirapua.sp.gov.br](http://www.itirapua.sp.gov.br).

**10.2.** A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras a necessidade.

**10.3.** A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras proceder a convocação para preenchimento da vaga de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

**10.4.** Os candidatos que obtiverem a partir de 5 (cinco) pontos, além do número de vaga aberta no presente edital, formarão cadastro de reserva, e poderão ser convocados caso haja nova vacância dentro do prazo de validade do item 10.5.





# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023 Cargo de Motorista

Inscrição nº \_\_\_\_\_/2023

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### Documentos Anexos:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Certidão de quitação eleitoral

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2023, do Município de Itirapuã/SP, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

Itirapuã/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

